



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/ 2014

**“Dispõe sobre alteração do artigo 84º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta”**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, Resolução nº 04/1990 com a seguinte redação:

“Art. 84 – Cabe à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor:

- a) opinar sobre proposições relativas a produtos, serviços e, quando cabível, contratos;
- b) fiscalizar os produtos de consumo e seu fornecimento e zelar pela sua qualidade;
- c) receber reclamações e encaminhá-las ao órgão competente;
- d) emitir pareceres técnicos quanto aos assuntos ligados ao consumidor e ao usuário;
- e) contratar serviços técnicos de laboratórios de análises e de técnicos em assuntos pertinentes ao consumidor, quando necessário;
- f) informar aos consumidores e usuários, individualmente e através de campanhas públicas;
- g) manter intercâmbio e formas de ação conjunta com órgãos públicos e instituições particulares;”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 01 de dezembro de 2014.

**Geovane Meneguette Louzada dos Santos**



# **Câmara Municipal de Anchieta**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de resolução, visa tornar mais efetiva atuação da comissão de defesa do consumidor, trazendo mais ferramentas para o desempenhar de sua finalidade.

Sendo assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e aprovação da matéria.

Plenário Ulisses Guimarães, 01 de dezembro de 2014.

**Geovane Meneguella Louzada dos Santos**  
**Vereador**